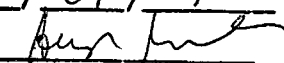




Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

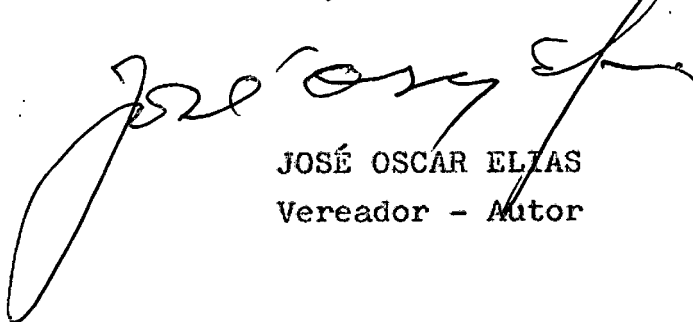
INDICAÇÃO N.º 021/92.

Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
1ª	discussão
Em 30 / 04 / 92	
	
PRESIDENTE	

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de que sejam colocados braço de luz e lâmpadas nos postes da Rua Dácio Pereira de Souza, restabelecendo-se assim, a iluminação pública, pois à noite a rua fica em total escuridão o que causa preocupação e temor aos moradores da citada rua.

SALA DAS SESSÕES, 28 DE ABRIL DE 1.992.



JOSÉ OSCAR ELIAS
Vereador - Autor